ATA

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia 25 de novembro de dois mil e catorze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a **Trigésima Terceira Sessão Ordinária** do Segundo Período Legislativo de dois mil e catorze, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor Vereador **LEONARDO RODRIGUES MOREIRA,** secretariado pelo Vereador **JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA** o qual fez constar a presença dos seguintes vereadores: **Abel Salvador Mesquita Júnior, Adelino Dias de Sousa Neto, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Aline Mª de Menezes Rezende Chagas, Antônio Adberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, João Maria Mario Cesar Balduíno, José Flávio de Matos, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Mirian dos Reis Melo, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Sandro Denis de Souza Cruz e Sandro Cavalcante França.** Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Trigésima Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e catorze. Em ato contínuo o senhor Presidente colocou em apreciação as **ATAS** das 31ª e 32ª Sessões Ordinárias dos dias 18 e 19 de novembro de 2014, respectivamente, que tiveram a leitura suprimida por solicitação do vereador **Mario Cesar,** e foram **Aprovadas** por unanimidade dos vereadores presentes. Passou-se para a **LEITURA DOS EXPEDIENTES**: **Ofício Nº227/2014** da Escola Municipal Martinha Tuli Vieira, que solicita visita à Câmara Municipal de Boa Vista no dia 25/11/2014 às nove horas. **ORDEM DO DIA**: **Em Segunda Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 37, de 10 de outubro de 2014** de autoria do Poder Executivo, em regime simples, que dispõe sobre; Altera o Artigo 17 da Lei Municipal Nº 926, de 30 de novembro de 2006, alterada pela Lei Municipal Nº 1.232 de 23 de abril de 2010 e pela Lei Municipal Nº 1.312 de 18 de abril de 2011, acrescenta o inciso VII ao citado Artigo, cria o Artigo 17-B e dá outras providências. Após discussão o senhor Presidente colocou em **Votação**

Simbólica o Projeto de Lei, a pedido do vereador Mauricélio Fernandes, o qual foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. Havendo supressão do intervalo regimental a pedido do vereador Mario Cesar, passou-se para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** vereador **Leonardo Rodrigues** falou que estava usando a Tribuna para explanar uma situação que vem acontecendo no Estado de Roraima e em especial em Boa Vista, que vem sofrendo com problemas causados por fornecimento de energia elétrica comprada do Governo da Venezuela. Frisou que aquele país está enfrentando atualmente muitos problemas, por isso Roraima está sofrendo com o fornecimento de energia que está sendo interrompido em razão dos entraves políticos e administrativos do país vizinho. Disse que na verdade não há segurança jurídica para a preservação dos contratos bilaterais assinados, bem como que os frequentes apagões deixam a economia roraimense em pânico sem falar nos prejuízos incalculáveis a todos os segmentos produtivos da nossa sociedade. Atento a essa angustiante situação o Governo Federal decidiu interligar os Estados da Iaôião Norte ao sistema elétrico nacional por meio da usina hidrelétrica de Tucuruí no Estado do Pará. Por esta razão a Agencia Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), lançou o edital para a construção do Linhão de Tucuruí, interligando os Estados do Amazonas e Roraima ao sistema elétrico nacional. Concluída esta importante obra o fornecimento de energia elétrica estaria normalizado e, de forma confiável, o que é mais importante. No entanto, o Ministério Público Federal do Estado do Amazonas acionou a Justiça Federal exigindo o cumprimento imediato da sentença que determinou a anulação do edital da ANEEL, alegando que a aceitação de um recurso pode ser nociva para a área indígena Waimiri Atroari, calculada em 2.585.911 hectares. A ação está tramitando na terceira vara federal do Estado do Amazonas e, de acordo com os técnicos no assunto o linhão de Tucuruí é a única alternativa em curto prazo para ligar Boa Vista a rede elétrica brasileira, pois irá livrar o Estado de Roraima e seus municípios dos apagões de energia que frequentemente têm causado pânico na população. Falou para todos os presentes que não devemos concordar com a decisão do Ministério Público Federal do Amazonas, que usou o pretexto constitucional de que a referida obra será nociva para essa comunidade indígena. Elogiou o Senador Romero Jucá por ter se posicionado contrário à decisão do Ministério Público Federal do Amazonas, classificando-a como absurda e como uma ação muito grave contra o Estado de Roraima. Vereador **Marcelo Batista** cumprimentou a todos os presentes e frisou que foi à Tribuna para falar sobre o ex Secretário de Saúde, o senhor Marcelo Lopes, que há algum tempo colocou um sistema na Prefeitura chamada Iridiun, que é para controlar a entrada e saída dos servidores da saúde, o chamado ponto biométrico, porém a classe médica tem algumas peculiaridades e por isso a diretora na época e o Secretário de Saúde

fizeram um acordo com os médicos para que eles não precisassem fazer o cadastro biométrico; que o Tribunal de Contas foi fazer uma auditoria e não reconheceu esse acordo, mas considerou que somente o sistema biométrico é que vale e por isso para o Tribunal de Contas os médicos não trabalharam; que na sua concepção teria que ser considerada a produção desses médicos através de seus formulários de atendimentos, dos plantões que foram dados e das crianças que foram operadas; O problema foi que esse acordo foi feito somente verbal e agora o secretário Marcelo Lopes depois de ser citado está colocando essa conta para os médicos, ou seja, ele está chamando cada médico para entregar essa citação e, segundo informações ele vai dizer que os médicos não trabalharam, pra se defender. Considera isso um absurdo porque todos sabem o que os médicos do Hospital da Criança fazem no dia a dia com as poucas condições de trabalho. Disse que ficou sabendo que um amigo seu que é ortopedista, está indo embora junto com sua esposa que também é ortopedista, pois alega que não tem condições de trabalhar aqui; disse que não vai ter que ficar respondendo para o Tribunal de Contas, pois que ele trabalhou; que existem profissionais médicos que estão querendo ir embora porque estão desestimulados por não receberam o seu vencimento como era para receber, sendo que trabalharam e agora depois de um acordo verbal eles vão ter que se defender para provar que trabalharam, porque o Secretário de Saúde, que foi citado, não vai dizer que fez esse acordo. Vereador **Guarda Alexandre** disse que pelo que entendeu sobre a explanação feita pelo vereador Marcelo Batista, o problema é fácil de ser resolvido. Questionou se a classe médica tem sindicato, pois o próprio sindicato já era para ter tomar partido da situação defendendo os médicos. Sugeriu que pegassem os relatórios de atendimento. Pelo que entendeu também da explanação feita antes, quem está com má fé é o Secretário de Saúde; que o Tribunal de Contas está se posicionando em cima do que o Secretário falou. Vereador **Sandro Baré** cumprimentou todos os presentes, e alertou os demais vereadores para um problema que irão passar até a última sessão do ano. Lembrou que quando estava perto do recesso em meados do presente ano, estavam prestes a receber o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores do Município de Boa Vista; que já está chegando o ultimo mês do ano e até agora ainda não foi passado para esta Casa Legislativa esse PCCR; que os vereadores não irão ter tempo hábil para analisar esse Projeto porque ao chegar aqui na Câmara o mesmo vai para o Apoio Legislativo que irá mandá-lo para a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final para o Relator dar o seu Parecer e, só depois os vereadores irão analisar; que isso não tem cabimento. Disse que não está criticando ninguém, é somente um alerta para cada vereador quanto à pressão que irão sofrer para que votem o PCCR; que depois serão criticados pela atitude que irão tomar. Não havendo mais nada a tratar, o senhor

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão. "Plenário **Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista - RR, 25 de novembro de dois mil e catorze. XX

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

Júlio Cézar Medeiros Lima
1º Secretário